ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 258/2021
DE 12 DE JULHO DE 2021

Concede Gratificação Especial, a servidor ocupante de Cargo Comissionado.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que estabelece o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor José Gilton da Silva, inscrito no CPF nº 909.526.855-15, ocupante do Cargo Comissionado de Chefe de Serviços Administrativos, Símbolo CC-I, a Gratificação Especial no percentual de 11% (onze por cento).

Art. 2º A Gratificação a que se refere o Art. 1º desta Portaria, é concedida com base no que determina o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 12 de julho de 2021.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal